



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 2019.05.24.1, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE E A EMPRESA HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI.

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2020, A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, com sede na Rua. Joca Galdino, nº 125, Centro, Icapuí/CE, neste ato representado pelo Exmo. Presidente – Sr. Ronaldo Lucas da Costa, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Hedelita Nogueira Vieira - Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Barbara de Alencar, nº 1238, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP nº 60.140-025, inscrita no CNPJ N°. 07.779.242/0001-74, por seu representante legal, Sra. Hedelita Nogueira Vieira, CPF N° 061 [REDACTED] 04, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE N° 2019.05.24.1**, originário do processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° PP 2019.05.24.1**, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 –Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.05.24.1**, e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e da Lei Federal N° 10.520/02 e nos termos do item 4.1 da cláusula 4ª do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente aditivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em 06 (seis) meses, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo vigência a partir de 23 de Dezembro de 2020 até 23 de Junho de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

ICAPUÍ/CE, 23 de Dezembro de 2020.

RONALDO LUCAS DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ICAPUÍ

He delita Nogueira Vieira
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

- 1. Fausto José Gondim de Oliveira** CPF N°. 010 [REDACTED] - 98
- 2. Hilton Luiz Andrade de Lima** CPF N°. 026 [REDACTED] - 06.



Certidão de Afixação de Extrato de Contrato

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de Portaria desta Câmara Municipal de Icapuí (Quadro de Aviso e Publicações) o extrato referente ao **2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 2019.05.24.1, TP nº 2019.05.24.1**, firmado entre a Câmara Municipal de Icapuí/CE e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI** com o valor global de **R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais)**.

Icapuí/CE, 23 de Dezembro de 2020.


Ronaldo Lucas da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí



EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 2019.05.24.1

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP 2019.05.24.1.

ORGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do contrato em 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e nos termos do item 4.1 da cláusula 4ª do contrato.

VIGÊNCIA: 23 de Dezembro de 2020 até 23 de Junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2020.